



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0006/97

Em 3 de Março de 1997

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 45 COMBINADO COM O ARTIGO 47 DO REGIMENTO INTERNO, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS CORRELATOS.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E I R O, à Douta Mesa, na forma regimental, constituição de Comissão Especial, de acordo com o Artigo 45 combinado com o Artigo 47 do Regimento Interno, para tratar de assunto referente a Taxa de Iluminação Pública e assuntos correlatos.

Sala das Sessões, 03 de março de 1.997.

---

---

---

---

---

---

---

J U S T I F I C A T I V A

É do conhecimento geral que não vem sendo mantido no Município a manutenção do Sistema de iluminação, que vem acarretando uma série de transtornos e gerando um clima de intranquilidade em nosso Município.



A Taxa de Iluminação Pública, instituída para atender a questão da iluminação nos logradouros do Município, ao que parece, não vem atendendo a sua finalidade primeira. Porém, o usuário da CERJ paga juntamente com a conta de energia a TIP, deduzindo-se que o dinheiro deveria estar sendo aplicado na periodicidade exigida para substituição de lâmpadas em nossas ruas. O problema vem se agravando gradativamente, a cidade vai ficando às escuras, acentuando de forma bastante clara a inquietude junto a família cabofriense.

Na medida em que na questão enfocada avultam os problemas de nossa comunidade, o desiderato maior da Comissão ora proposta, será o de basicamente esclarecer junto à CERJ e a Prefeitura Municipal de Cabo Frio a real situação dos recursos oriundos da TIP. Secundariamente, poderão ser esclarecidas as constantes oscilações no fornecimento de energia causando queima de aparelhos eletrodomésticos, cortes e outras consequências.

Sala das Sessões, 03 de março de 1.997.

---

---

---

---

---

---

---

---